



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

JUSTIFICATIVA

O Município de Belterra necessita contratar médicos e/ou empresa especializada em serviços médicos, para prestar serviços de no Hospital Municipal, assim como atendimento em UBS, sendo obrigações dos Credenciados: **Disponibilizar pessoal técnico especializado, para realização do objeto;**

A escolha pelo Processo Licitatório de credenciamento por chamada pública possui previsão na Lei Federal 8.666/93,. O credenciamento ocorre nas situações em que a Administração não pretende contratar uma empresa/profissional ou um numero limitado delas(es), mas todas(os) as(os) que tiverem interesse. Nesse sentido, não há relação de exclusão, o que, por sua vez, inviabiliza a competição. A contratação, mediante sistema de credenciamento, cuja convocação é aberta a todos os profissionais interessados na prestação do serviço, implica a contratação daqueles que tiverem interesse e que satisfaçam as condições exigidas no edital. Nesse sentido é a orientação especialmente através da ata de recebimento dos documentos daqueles interessados no credenciamento. Todavia, é de bom alvitre ressaltar que novos interessados poderão se credenciar, haja vista que o Edital de Credenciamento, permite o credenciamento a qualquer tempo, durante todo o período de validade do edital – 01 (um) ano, no caso. Assim, para cada novo credenciado.

Conforme ata de reunião de classe o valor fixado pela Administração Pública a ser repassado depois da realização de várias consultas a outros Municípios da região focando sempre na realizada local do município, encontrando-se, portanto, dentro dos padrões praticados pelo mercado. A contratação dar-se-á pelo período de 01(um) ano, podendo ser prorrogada, por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver interesse das partes, tudo nos termos do que autoriza o art. 57, II da Lei 8666/93.

É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Belterra, 20 de setembro de 2018.

Arineide do Socorro Castro Macêdo
Secretária de Saúde